



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
25.206/01

Matrícula nº 25.206

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,355 que corresponderá a CASA 03 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN HOUSE XX, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá área total da construção de 52,10 m², sendo 52,10 m² no pavimento térreo; quota de terreno de 129,50 m², já incluídas as áreas da frente e fundos destinadas a jardim e quintal de 77,40 m²; taxa de ocupação privativa 40,23%; taxa de permeabilidade 59,77%; coeficiente de aproveitamento privativo 0,40 e conterá: 01 (um) dormitório, escritório, cozinha/sala, banheiro, área de circulação interna e abrigo, com acesso independente pela Rua Rio Belém, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 29, pelo lado esquerdo com as casas 01 e 02 e nos fundos confronta com ao lote nº 27 conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº 30 (trinta), da Quadra nº 24 (vinte e quatro), da planta SANTA FÉ, com área total de 364,00 metros quadrados.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 183/2010.-----

PROPRIETÁRIO: MÁRCIO JOSÉ EDIN casado com CAROLINE SELZLER BETTEGA EDIN pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 27/04/2007, brasileiros, ele comerciante, portador da CI nº 5.229.914-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 922.064.099-68, ela comerciante, portadora da CI nº 6.179.944-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 031.036.309-80, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 923, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 da Matrícula nº 11.722 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2011.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do

Registro de Imóveis)ccp.

Av-1- Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 37.523 datado de 24/05/2011 - EDIFICAÇÃO. Consoante requerimento de 24 de maio de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 312/2011, expedido por Elvis Roberto Maioky, secretário municipal de urbanismo e Gisele Birkholz Takii, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 16 de maio de 2011; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 027852011-14001010, com validade até 27 de novembro de 2011, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20102908127 do arquiteto e urbanista - Walter Henrique Cioato-CREA PR-90756/D, os quais ficam arquivados nesta Serventia AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO da casa nº 03 (três), com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 52,10 metros quadrados. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 11004018100084572 no valor de R\$-96,05 (Valor da Construção R\$ 48.025,78, conforme CUB do mês). Custas: 2.56 VRC = R\$-226,38. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2011. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

R-2 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 40.822 datado de 25/10/2011 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551674004, fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-Pr, em 24 de outubro de 2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, MÁRCIO JOSÉ EDIN e sua esposa CAROLINE SELZLER BETTEGA EDIN, já

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
25.206

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



286.419

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FUZK-8DFEK-4X2C6-THQDG>



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

qualificados, venderam a **ROGEL APARECIDO ASSOLARI**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/05/1977, proprietário de microempresa, portador da CI nº 6.488.959-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 913.868.969-34, residente e domiciliado na Rua Herondina de Freitas Ribeiro, nº 35, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.384,00 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 (zero reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.484,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 71.132,00 (setenta e um mil e cento e trinta e dois reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimto nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 02807/2011 pago sobre R\$ 89.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2011.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

R-3 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 40.822 datado de 25/10/2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 85551674004, fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-Pr, em 24 de outubro de 2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ROGEL APARECIDO ASSOLARI**, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO. **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.156.45 - 13/09/2011 - SUHAB/GECRI. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 82.616,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais). **DESCONTO:** R\$ 11.484,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 71.132,00 (setenta e um mil e cento e trinta e dois reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - Sistema de Amortização Constante-Novo. **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 300. **DE RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%)**: Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 533,48 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero reais); **FGHAB:** R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos). **TOTAL:** R\$ 544,88 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 24/11/2011. **DATA DO HABITE-SE:** 16/05/2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2011.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

Av-4 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 81.492 datado de 15/04/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 15 de abril de 2016, número do processo 062732014014090005 que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **ROGEL APARECIDO ASSOLARI**, já qualificado. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, VII, b, 9 e 17, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FUZK-8DFEK-4X2C6-THQDQ>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



286.419

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

25.206/02

Matrícula nº 25.206

Rúbrica

18 de abril de 2016.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR -
Oficial do Registro de Imóveis)cris

Av-5 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 82.871 datado de 09/06/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datado de 08 de junho de 2016, número do processo **00001837120145120017** que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **ROGEL APARECIDO ASSOLARI**, já qualificado. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, VII, b, 9 e 17, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2016.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

Av-6 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 83.301 datado de 24/06/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datado de 24 de junho de 2016, número do processo **45789201302809007** que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **ROGEL APARECIDO ASSOLARI**, já qualificado. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, VII, b, 9 e 17, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2016.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

Av-7 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 86.251 datado de 10/10/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datado de 10 de outubro de 2016, número do processo **08128201304109000** que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **ROGEL APARECIDO ASSOLARI**, já qualificado. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, VII, b, 9 e 17, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2016.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)gcb.

Av-8 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 94.056 datado de 28/06/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datado de 28 de junho de 2017, número do processo **46929201402809005** que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **ROGEL APARECIDO ASSOLARI**, já qualificado. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, VII, b, 9 e 17, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2017.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gcb.

Av-9 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 102.306 datado de 25/04/2018 - CANCELAMENTO. Consoante Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Protocolo de Cancelamento **201804.2509.00494889-TA-310**, data e hora: **25 de abril de 2018 - 09:14:20**, número do processo **46929201402809005** da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante na **Av-8** da presente matrícula. **FUNREJUS** 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Emolumentos e Funrejus 25% **deverá ser incluída na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento**, conforme Ofício 449/2018, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2018.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

Av-10-Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 112.405 datado de 02/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade **201904.0210.00759302-IA-091**, Data e Hora: **02 de abril de 2019 - 10:18:28**, número do processo **08128201304109000** da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR que fica digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade da **ROGEL APARECIDO ASSOLARI**, já qualificado. **FUNREJUS** de **0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
25.206

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FUZK-8DFEK-4X2C6-THQDQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



286.419



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

12.604/99. Emolumentos e Funrejus 25% deverá ser incluída na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento, conforme Ofício 835/2019, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2019.(a) [Assinatura] (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

Av-11 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 113.398 datado de 07/05/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade 201905.0711.00791548-IA-980, Data e Hora: 07 de maio de 2019 - 11:39:24, número do processo 00009381120145090654 da 1ª Vara do Trabalho de Araucaria-PR que fica digitalizada nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade da ROGEL APARECIDO ASSOLARI, já qualificado. Emolumentos e Funrejus 25% deverá ser incluída na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento, conforme Ofício 1087/2019, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2019.(a) [Assinatura] (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

Av-12 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 116.170 datado de 27/08/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade 201908.2709.00911115-IA-370, Data e Hora: 27 de agosto de 2019 - 09:05:24, número do processo 00017513020145090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica digitalizada nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade da ROGEL APARECIDO ASSOLARI, já qualificado. Emolumentos e Funrejus 25% deverá ser incluída na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento, conforme Ofício 1715/2019, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2019.(a) [Assinatura] (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

Av-13 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 121.199 datado de 09/03/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade 202003.0912.01087164-IA-090, Data: 09 de março de 2020, número do processo 00022274020155090008 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR que fica digitalizada nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade da ROGEL APARECIDO ASSOLARI, já qualificado. Emolumentos e Custas (ISS, Fadep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2020.(a) [Assinatura] (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

Av-14 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 132.967 datado de 18/03/2021 - CANCELAMENTO. Consoante Malote Digital de 16 de março de 2021 e Ofício nº 2227-40.2015/2021, datado de 14 de março de 2021, expedido pelo Dr. MM. Thiago Mira de Assumpcao Rosado, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba - Justiça do Trabalho, Poder Judiciário do Estado do Paraná, que fica digitalizado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE DE BENS constante na Av-13 da presente matrícula. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. Emolumentos e Custas (ISS, Fundep, Funrejus) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento. Comunicado a 8ª do Trabalho de Curitiba conforme Ofício nº 246/2021, desta Serventia. Número do Selo 0184645MJAA0000000178121K. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2021.(a) [Assinatura] (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

Av-15 - Matrícula nº 25.206 - Protocolo nº 140.658 datado de 11/10/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade 202110.0902.01857745-IA-840, data: 09 de outubro de 2021, que fica digitalizado nesta Serventia, número do processo

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FUZK-8DFEK-4X2C6-THQDG>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



286.419

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
25.206/03

Matrícula nº 25.206

Rúbrica

00021722020145090010 da 10ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba-PR, AVERBA-SE na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **ROGEL APARECIDO ASSOLARI**, já qualificado. **Emolumentos e Custas** (ISS, Fundep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento, conforme Ofício **850/2021**, desta Serventia, **Número do Selo F464J.OOqPC.bkT35-cK2Cy.J4rXp**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2021. (a) [Assinatura] (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) fbs.

R-16/M-25.206 - Protocolo nº 205.952 datado de 04/06/2025 - PENHORA.

Título: Termo de Penhora datado de 03 de junho de 2025, extraído dos autos nº **0000804-73.2014.5.09.0010**, expedido por Cintia Regina Baggio, Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que fica digitalizado nesta Serventia.

Reclamante: **JOAREIS VIDAL DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5.583.392-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 443.754.339-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Costa, nº 30, Jd. Solimões, na Cidade de Colombo-PR.

Reclamado: **FORTRONIC SERVICOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.528/0001-95; **MISSANGELA CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 008.005.074-93 e **ROGEL APARECIDO ASSOLARI**.

Registro: a **Penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **ROGEL APARECIDO ASSOLARI**.

Valor da Causa: **R\$ 2.941,90** (dois mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Emolumentos e Custas: (ISS, Fundep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento. Comunicado a 10ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba-PR, conforme Ofício **573/2025**, desta Serventia. **Número do Selo SFRIL.bJt6P.Cv4FG-NpVJu.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2025. (a) [Assinatura] (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto) dp.

Av-17/M-25.206 - Protocolo nº 222.118 datado de 27/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 24 de março de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 08 de janeiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.

FUNREJUS: nº 12785472-5 paga no valor de R\$ 205,05 em 14/04/2026.

ITBI: Guia nº 637/2026 sobre o valor de R\$ 102.526,20, no valor de R\$ 2.563,15 em 11/02/2026.

Emitida a DOI (SRFB).

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo SFR12Y5mzvRd9WVFPgAsF464p**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2026. (a) [Assinatura] (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
25.206

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



286.419

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Delegado)gb.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2026

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII3JKMPCF9O6Xa6ANF464p Controle:SFRII3JKMPCF9O6Xa6ANF464p
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FUZK-8DFEK-4X2C6-THQDG>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



286.419

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

